



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE EMERGÊNCIA DO IFB

No dia 16 de junho de 2020, reuniu-se o Comitê de Emergência do IFB (COE/IFB), designado pela PORTARIA 356/2020 - RIFB/IFB, de 17 de março de 2020.

Presentes:

Cristiane Batista Salgado - Representante do gabinete da reitoria
Rejane Maria de Araújo Vago - Representante do Conselho Superior
Reginaldo Pereira Ramos - Representante dos Diretores de Administração
Fabiano Cavalcanti Fernandes - Representante dos Diretores de Ensino, Pesquisa e Extensão
Vaneide Leite da Silva - Representante da Comissão Interna de Supervisão - CIS
Maria Marclane Bezerra Vieira - Representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD
Sandra Maria Branchine - Representante da Diretoria de Comunicação
Robson Caldas - Representante dos Diretores Gerais
Giovanna Megumi Ishida Tedesco - Representante das Pró-Reitorias
José Anderson de Freitas - Representante das Pró-Reitorias
Elizabeth Leandro Silva da Costa - Representante do SINASEFE

Realizou-se uma reunião entre os membros do COE o professor Jonas Brant da Universidade de Brasília (UNB) para avaliar as possibilidades de parceria e esclarecer dúvidas a respeito das ações que a Universidade vem tomando, e que, porventura, o IFB poderia também aderir. Vários pontos foram discutidos, dentre eles:

1. A importância de Comitês Locais integrados.
2. Dificuldade com o novo normal, pessoas que estão disponíveis para mudança, outras não.
3. Agenda nacional (acesso aos estudantes).
4. Estratégias para detecção da doença: o uso do termômetro é questionável, faz parte de uma espécie de marketing epidemiológico.
5. A importância de detectar o caso antes dele entrar no campus.
6. Os grupos vulneráveis estão mais suscetíveis.
7. A importância da inspeção do campus e ambientes de trabalho (Ventilação, agrupamento de pessoas).
8. Identificação de rotas críticas de controle.
9. Importância da Vigilância ativa institucional através de algum instrumento.
10. Contato com o ponto regional de saúde (em cada RA).
11. Necessidade de notificação de vigilância epidemiológica.
12. Estabelecimento de fluxo de encaminhamento para o GDF.
13. Definição de protocolos para operações presenciais.
14. Aplicativo Guardiões da saúde - Coleta o status da saúde - estratégia de vigilância participativa.
15. Criação de uma disciplina sobre a vigilância (Projeto de extensão).
16. Mapeamento das competências das pessoas da comunidade escolar. A partir do mapeamento, elaborar treinamentos.

17. Parceria com outros entes (Saúde mental).
18. Classificação da exposição (contato próximo ou não próximo).
19. Formalizar a colaboração com a sala de situação.
20. Estagiários de saúde do IFB supervisionados na sala de situação.
21. Responsabilidade jurídica da instituição.
22. Novo normal - espaço para redesenho não só do curso, mas também do novo profissional.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiano Cavalcanti Fernandes, DIRETOR - CD4 - DREP**, em 20/07/2020 18:11:01.
- **Rejane Maria de Araujo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/07/2020 17:42:28.
- **Elizabeth Leandro Silva da Costa, COORDENADOR - FG2 - CDBI**, em 13/07/2020 13:08:44.
- **Reginaldo Pereira Ramos, DIRETOR - CD4 - DRAP**, em 10/07/2020 18:21:35.
- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 10/07/2020 17:58:46.
- **Vaneide Leite da Silva, COORDENADORA CIS - PORTARIA Nº 1779 DE 28 DE JULHO DE 2017**, em 10/07/2020 17:40:28.
- **Sandra Maria Branchine, DIRETOR - CD3 - DICOM**, em 10/07/2020 17:29:10.
- **Giovanna Megumi Ishida Tedesco, PRO-REITOR - CD2 - PRPI**, em 10/07/2020 17:15:24.
- **Jose Anderson de Freitas Silva, PRO-REITOR - CD2 - PRGP**, em 10/07/2020 15:49:31.
- **Maria Marclane Bezerra Vieira, COORDENADOR - FG2 - CDCT**, em 10/07/2020 15:41:57.
- **Cristiane Batista Salgado, CHEFE DE GABINETE - CD3 - CHGB**, em 10/07/2020 15:21:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138418

Código de Autenticação: 88f8a858fe



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02,
Lote nº 03, Edifício Siderbrás., Asa Sul,
BRASILIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154